



teresina, 12 de abril de 2022.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 191/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta em nossa Capital.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 12.04.2022, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo